



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
JAMILE SCHAEFFER DE SOUZA	1458	PROF. DE PORTUGUÊS	11/03/2009	3º	06/05/2024
MELISSA SCHUMACHER	1491	PSICÓLOGO	01/10/2009	3º	06/05/2024
ROSEMARI PEREIRA RODRIGUES MACHADO	1614	PROF. SÉRIES INICIAIS	17/03/2010	3º	06/05/2024
VICENTE JOSE DOVIGGI	1641	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/08/2010	3º	06/05/2024
FRANCISCO ANTONIO DOVIGI	1657	OPERADOR DE MÁQUINAS	13/10/2010	3º	06/05/2024
ALINE FREITAS STRAUSS	1686	MERENDEIRO	21/12/2010	3º	06/05/2024
RAQUELINE RIBEIRO SEVERO	1690	MERENDEIRO	27/12/2010	3º	06/05/2024
MILITONA DAMICO FRANCO PESSOA	1700	MERENDEIRO	09/03/2011	3º	06/05/2024
DARLI ZAPIRAIN DE SOUZA	1746	MERENDEIRO	20/06/2011	3º	06/05/2024
LAURA BEATRIZ CARVALHO CORREA	1760	MERENDEIRO	15/08/2011	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.